



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 433/2026

Ofício nº 808/2026

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 302/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 302/2026, da Câmara Municipal, referente às melhorias na Praça da Bíblia, no Bairro São José.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CEAA-945C-6E71-774A



## RESPOSTA AO REQUERIMENTO 302/2026

Em atenção ao Requerimento nº 302/2026, que solicita informações acerca de possíveis melhorias na Praça da Bíblia, localizada no Bairro São José, informamos o que segue no âmbito das competências desta Secretaria Municipal de Obras Públicas:

No presente momento, as intervenções mencionadas no requerimento não integram o planejamento de obras e investimentos previsto no PAC Municipal de 2026.

Entretanto, nada impede que futuramente sejam estudadas e eventualmente incluídas no planejamento do PAC 2027, observada a disponibilidade de dotação orçamentária, viabilidade técnica e definição das prioridades da Administração Municipal.

Dentre as possíveis melhorias passíveis de análise futura, destacam-se:

- revitalização geral da praça;
- modernização da iluminação pública;
- instalação de bebedouros;
- implantação de lixeiras para coleta seletiva e coleta comum;
- adequações de acessibilidade, incluindo rampas e melhorias de calçamento conforme normas técnicas aplicáveis;
- implantação de playground infantil;
- instalação de academia ao ar livre.

Quanto às ações de zeladoria, manutenção periódica, poda de árvores, limpeza e demais serviços correlatos, esclarecemos que tais demandas dependem de cronograma específico dos setores responsáveis pela manutenção urbana e serviços públicos.





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A Administração Municipal permanece atenta às demandas da população e às necessidades de melhorias dos espaços públicos, buscando continuamente viabilizar investimentos conforme disponibilidade financeira e planejamento administrativo.

Atenciosamente,

Estância Turística de Ibitinga/SP, 14 de maio de 2026.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CEAA-945C-6E71-774A



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CEAA-945C-6E71-774A